



Brasília, 01 de dezembro de 2012.

Zeabi em mãos em
3/12/12

A Sua Excelência o Senhor
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil


Ophir Cavalcante Junior
Presidente do Conselho Federal da OAB

 - CF 03/12/2012 12:23:00 BRT



49.0000.2012.012211-5

Prezado Doutor Ophir,

Cumprimentando-o, refiro-me ao contexto de entrevista coletiva concedida, em Brasília, à imprensa do Estado do Mato Grosso, sob os auspícios da divulgação da menor taxa de desmatamento na Amazônia Legal registrada no Brasil desde que esta prática começou a ser monitorada, e do anúncio do aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão ambiental, com a implantação de processos eletrônicos de controle e transparência de fiscalização ambiental.

Tive conhecimento que teria causado mocha à classe dos advogados naquele Estado, afirmação de minha autoria quanto aos expedientes utilizados nos procedimentos administrativos decorrentes de autos de infração expedidos por agentes ambientais.

Gostaria que Vossa Excelência fosse portador dos seguintes esclarecimentos:

I – Em nenhum momento quis desmerecer a classe dos advogados de Mato Grosso ou de qualquer outro Estado do Brasil;

II – As ações e políticas governamentais que tenho anunciado levarão à quebra de paradigmas e culturas ainda hoje arraigadas em parte do serviço público e da sociedade civil, dotando a gestão ambiental pública de mais transparência e de maior eficiência;

III – O Cadastro Ambiental Rural – CAR, por intermédio do monitoramento de imagens e que visa orientar a regularização ambiental das propriedades rurais no nosso País, e a utilização de ferramenta eletrônica na atuação de crimes ambientais (o Auto de Infração Eletrônico) tornarão mais eficiente o que já se apresenta exitoso, a diminuição do desmatamento ilegal no Brasil;

IV – Observo, ainda, que as iniciativas em curso também estão orientadas para melhor atendimento ao cidadão brasileiro pelas instituições

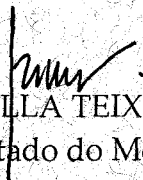


públicas ambientais, assegurando o completo acesso às informações e à desburocratização dos procedimentos da administração pública ambiental.

V- Se minhas palavras foram entendidas como uma generalização às atividades da advocacia, receba em nome dos advogados mato-grossenses as minhas escusas e a minha consideração à Ordem.

Por fim, gostaria de reconhecer na Ordem dos Advogados do Brasil e nos seus integrantes parceiros no combate ao crime ambiental e à corrupção e na construção de um Brasil mais sustentável.

Atenciosamente,


IZABELLA TEIXEIRA
Ministra de Estado do Meio Ambiente